

PORTARIA Nº 1.833/SIA, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 276/SIA, de 29 de janeiro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021718/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 276/SIA, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para emissão de pareceres da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA sobre as condições da infraestrutura aeroportuária no âmbito da Comissão de Coordenação de Linhas Aéreas Regulares - COMCLAR, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2013, Seção 1, página 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA